

Minuta de Projeto de Lei

Atenção à Gagueira

Este documento apresenta uma minuta de Projeto de Lei que pode ser utilizada por parlamentares (vereadores e deputados) como base para a criação de uma legislação estadual ou municipal voltada à atenção à gagueira. O modelo foi elaborado pela Associação Brasileira de Gagueira (ABRA Gagueira) e está disponível para livre uso e adaptação.

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui, no âmbito do (Estado/Município), a Semana de Atenção à Gagueira e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do (Estado/Município), a Semana de Atenção à Gagueira, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 22 de outubro, data reconhecida internacionalmente como o Dia Internacional de Atenção à Gagueira.

Art. 2º – A Semana de Atenção à Gagueira tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da sociedade sobre a gagueira;
- II – combater a discriminação e o preconceito;
- III – incentivar o diagnóstico precoce e a intervenção fonoaudiológica;
- IV – apoiar a inclusão de pessoas que gaguejam em ambientes educacionais e profissionais;
- V – fomentar debates, palestras e campanhas educativas em escolas, universidades, unidades de saúde e órgãos públicos.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, órgãos de saúde e comunicação para viabilizar a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sugestão elaborada pela **Associação Brasileira de Gagueira (ABRA Gagueira)**

■ www.abragagueira.org.br | ■ contato@abragagueira.org.br